



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 12 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000385/2025-06**

**Porto Alegre-RS, 09 de junho de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08/05/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a ata de nº 11/2024, que registra de forma oficial e resumida os acontecimentos e decisões tomadas pelos presentes na 6ª reunião ordinária de 2024 deste Conselho, ocorrida em 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/06/2025 16:06 )*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: 1799228*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: **1873e79c14**